
S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA
Despacho n.º 1695/2012 de 19 de Novembro de 2012

Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 224.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, de 20 de abril e 21 de julho, respetivamente, considera-se a realização das “Jornadas Lúdico-Pedagógicas – Aprender Brincando: O Lúdico Como Instrumento de Aprendizagem”, a decorrer nos dias 4 e 5 abril de 2013, com um total de 16 horas, numa organização do C.A.T.L. de São Pedro – Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo, relevante para os docentes da Região Autónoma dos Açores que participem no evento. Nas referidas Jornadas pretende-se refletir sobre o lúdico, apresentar investigações e metodologias de intervenção que ressalvem o papel da atividade lúdico-pedagógica como instrumento de diagnóstico e terapêutica de despiste de perturbações na infância, sua importância no processo de aprendizagem e desenvolvimento de competências, bem como a reflexão e discussão como estratégia de intervenção na aprendizagem da criança. Assim, pela importância da atividade lúdica para educadores de infância e professores das diferentes áreas e domínios, associada a situações educativas como possíveis facilitadores de aprendizagens e desenvolvimento de competências da criança, determina-se que:

- Para os educadores e professores que comprovem a sua participação, com a apresentação do respetivo certificado na unidade orgânica onde desempenhem funções, considera-se que cumpriram o requisito de formação contínua creditada correspondente a 0,6 unidades de crédito, para efeitos previstos no n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, de 20 de abril e 21 de julho, respetivamente.

13 de novembro de 2012. – O Secretário Regional da Educação, *Ciência e Cultura*, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.